



ESTADO DO TOCANTINS

# Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer/Emenda n.º 039/99.

Matéria: Projeto de Lei n. 019/99

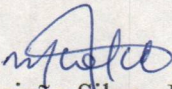
Assunto: "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Celtins e determina outras providências".

Interessado: Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento, acima mencionada ao analisar com precisão o PROJETO DE LEI nº 019/99, autoria dos vereadores (as): Maria do Carmo T. Soares, Maria da Conceição de O. Silva, Djalma R. da Silva, João Carlos R. Lucas, Luiz Edivaldo C. dos Santos e Ruythbran A. Santos, que, "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Celtins e determina outras providências". resolveu ser favorável pela sua aprovação, em toda a sua plenitude.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 14 dias do mês de dezembro de 1.999.

  
Maria da Conceição Silva - Presidente


Gesion Rodrigues Coelho - secretário

Ruythbran Almeida Santos - relator-

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**APROVADO**

EM 14, 12, 99  
C/1X010 unico VOTAÇÃO.

  
Ass. Recepção